



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 015/2014

Porto Velho, 08 de janeiro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/COPREV/IPAM, de 07 de janeiro de 2014.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA**, cadastro nº. 544-4/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responde, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Sonia Maria Brito e Cunha Valladares, em gozo de férias no período de 16 a 30 de dezembro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente